

Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos colectivos e "lay-off"	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	12
	população em educação ou formação	12
	programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	13
	demografia de empresas	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	greves	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença e maternidade	19
<input checked="" type="checkbox"/>	Informação em destaque	20
	acidentes de trabalho	20
	estrutura empresarial	21
<input type="checkbox"/>	Conceitos	22

Publicação electrónica mensal

- Dados recolhidos até: 31 de Julho de 2008

- Data de disponibilização: 12 de Agosto de 2008

Boletim Estatístico

Junho de 2008



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Título: Boletim Estatístico - Junho 2008

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Rua Castilho, 24 1250 - 069 LISBOA

Tel.: 21 310 87 23 Fax: 21 310 87 55

e-mail: dados@gep.mtss.gov.pt

Internet: www.gep.mtss.gov.pt

Formato: publicação em formato electrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

DGERT/MTSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSS, Acidentes de Trabalho - informação que resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações remetidas às Companhias de Seguros, referentes ao momento de ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo referentes à data de encerramento propriamente dito ou um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído. Não estão incluídos os acidentes ocorridos na Administração Pública com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, assim como os acidentes de trajecto.

GEP/MTSS, Demografia de Empresas e Estabelecimentos - informação que tem como suporte o Sistema de Informação Longitudinal de Acompanhamento das Trajectórias de Empresas e Estabelecimentos (SILATEE), cuja fonte é o projecto anual Quadros de Pessoal. Tem como objectivo apresentar informação relevante sobre movimentos demográficos de empresas e estabelecimentos e os inerentes fluxos de emprego

GEP/MTSS, Greves - recolha e tratamento da informação pelo GEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente. Não inclui as greves da Administração Pública.

GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

GEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

IEFP/MTSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional

IEFP/MTSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), desde o início do ano, dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

Sinais convencionais

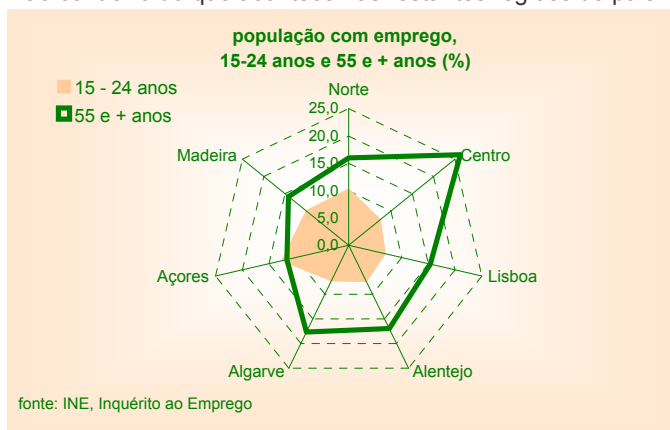
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

31 de Julho de 2008

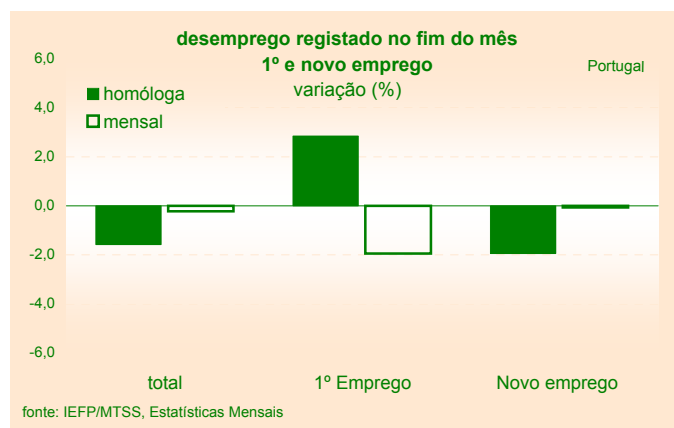
emprego

- ✓ No **1º Trimestre de 2008**, o número de pessoas com emprego era de 5 191,0 milhares.
- ✓ A taxa de emprego da população com 15 - 24 anos (34,9%), registou um aumento de 0,5 pontos percentuais em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A região Centro apresentava a maior percentagem de população com emprego com 55 e mais anos (26,3%), em relação ao emprego total. Nos Açores, a percentagem de jovens empregados no emprego total, é superior à percentagem de pessoas empregadas com 55 e mais anos, ao contrário do que acontece nas restantes regiões do país.



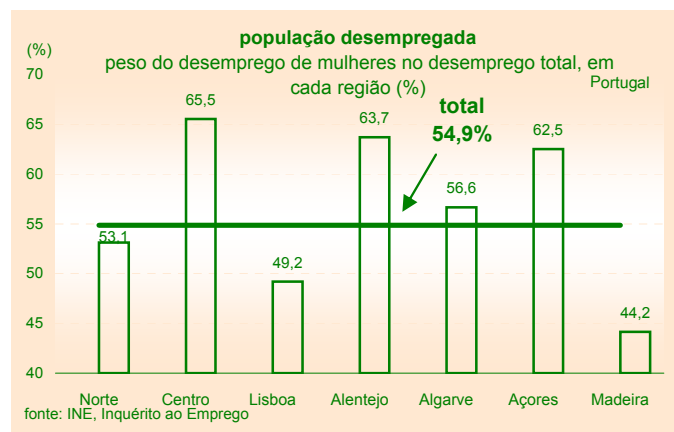
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de Junho de 2008, inscreveram-se nos Centros de Emprego 43 474 desempregados, receberam-se 9 791 ofertas de emprego e efectuaram-se 5 047 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 382 498 indivíduos desempregados - menos 6 121 (-1,6%) do que no mês homólogo e menos 859 (-0,2%) do que no mês de Maio.
- ✓ A diminuição do desemprego registado, em termos homólogos, deveu-se exclusivamente ao decréscimo do número de desempregados que procuravam um novo emprego, tendo a procura de 1º emprego registado um acréscimo de 2,8%.



desemprego

- ✓ No **1º Trimestre de 2008**, a população desempregada era de 427,0 milhares de indivíduos, 86,1% dos quais procuravam um novo emprego.
- ✓ A taxa de desemprego era de 7,6%, sendo a dos jovens dos 15-24 anos de 16,4%.
- ✓ Na região Centro, as mulheres representam 65,5% do desemprego total o que constitui o valor mais elevado do país, registando a Madeira o valor mais baixo (44,2%).



programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional

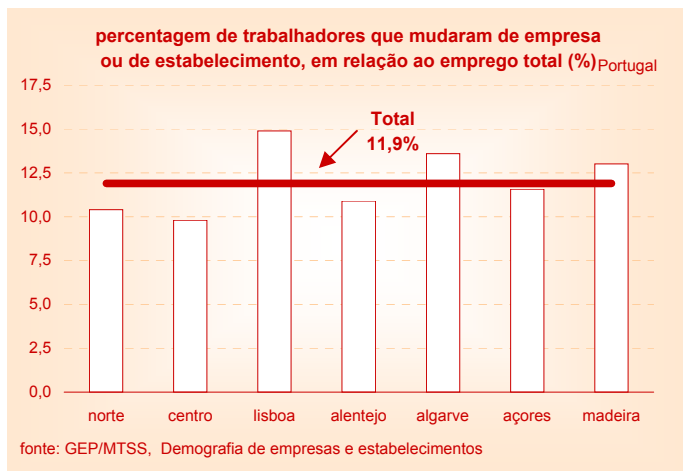
- ✓ No final de Maio de 2008, o número de abrangidos por medidas de Emprego, Formação Profissional e Reabilitação Profissional, da responsabilidade do Instituto de Emprego e de Formação Profissional, foi de 186 146.
- ✓ O valor registado no final do mês, traduz um decréscimo de 2,4% em relação a Maio de 2007.



- ✓ O número de abrangidos até ao final de Maio, corresponde a 43,3% do valor previsto para o total de abrangidos em 2008, em sede de revisão orçamental.

demografia de empresas

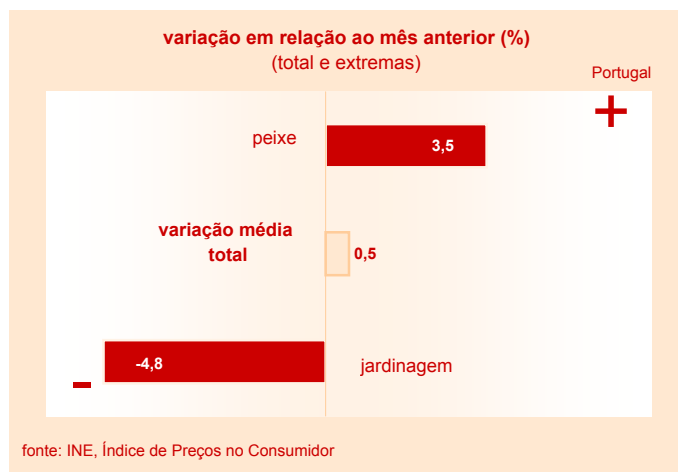
- ✓ A taxa de natalidade de empresas, em **2006**, foi de 9,9%, o que se traduz em 33 921 empresas novas.
- ✓ 11,9% dos trabalhadores mudaram de empresa ou de estabelecimento, o que representa um aumento de 0,5 p.p. em relação ao ano de 2005.



- ✓ A região (NUTSIII) Grande Lisboa registou o valor mais elevado de trabalhadores que mudaram de empresa ou de estabelecimento, em relação ao emprego total (15,1%).

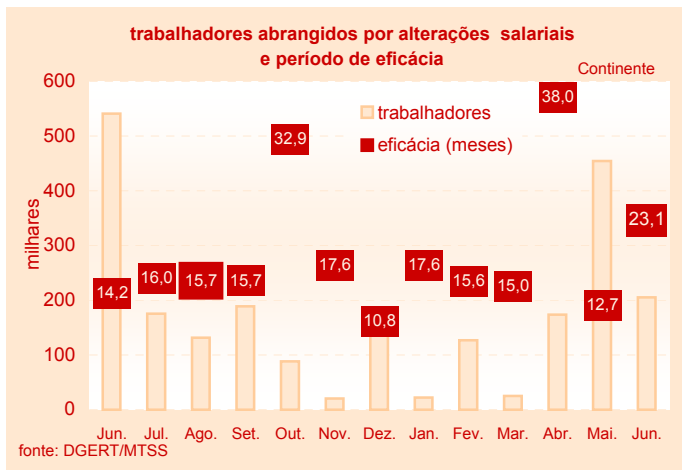
índice de preços no consumidor

- ✓ Em **Junho de 2008**, os preços estavam mais elevados 3,4%, do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,7%.
- ✓ Em relação a Maio de 2008, os preços registaram uma variação de 0,5%.
- ✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, ocorreu no "peixe" (+3,5%). A "jardinagem" registou a variação média negativa mais elevada (-4,8%).



regulamentação colectiva do trabalho

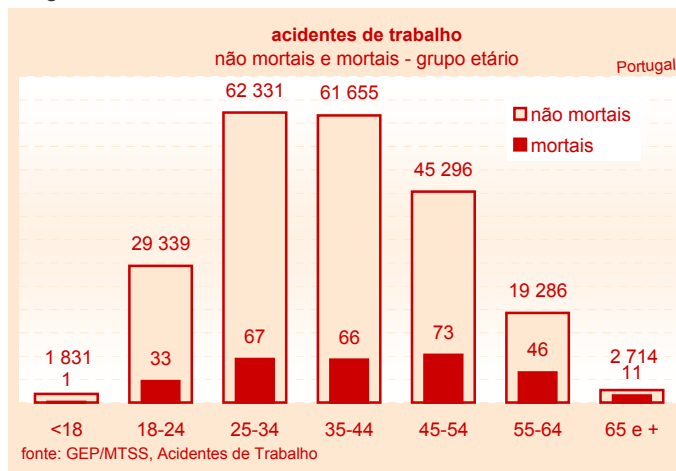
- ✓ No mês de **Junho de 2008**, foram publicadas 39 convenções: 15 CCT, 6 ACT e 18 AE.
- ✓ Foram abrangidos por alterações salariais 205 323 trabalhadores (de 31 convenções). O "CCT Supermercados e hipermercados" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (68 357, 33,3% do total).
- ✓ O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 23,1 meses.



- ✓ O aumento médio anualizado dos salários entre tabelas, foi de 2,7% em termos nominais e 0,1% em termos reais.

acidentes de trabalho

- ✓ Em **2005**, registaram-se 228 884 acidentes de trabalho: 228 584 não mortais e 300 mortais.
- ✓ Os acidentes de trabalho "não mortais" apresentavam maior expressão no grupo etário "25-34 anos", enquanto que o grupo etário dos "45-54 anos" registava o maior número de acidentes mortais.



- ✓ O distrito do Porto apresentava o maior número de acidentes "não mortais" e "mortais".

população total e activa - indicadores globais

(milhares)

	2007				2008
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
população total	10 595,6	10 600,0	10 607,6	10 614,6	10 615,5
Homens	5 128,8	5 131,0	5 134,7	5 138,0	5 137,9
Mulheres	5 466,8	5 469,0	5 472,8	5 476,6	5 477,6
Menos de 15 anos	1 636,4	1 635,7	1 634,4	1 633,0	1 627,0
15 - 24 anos	1 253,4	1 241,9	1 232,8	1 223,6	1 233,5
25 - 44 anos	3 219,9	3 221,3	3 223,0	3 224,5	3 212,2
45 e + anos	4 485,9	4 501,1	4 517,4	4 533,5	4 542,6
população activa	5 605,6	5 595,2	5 644,7	5 627,7	5 618,0
Homens	2 985,3	2 975,0	2 997,5	2 986,3	2 995,3
Mulheres	2 620,3	2 620,2	2 647,2	2 641,3	2 622,8
15 - 24 anos	527,2	508,2	522,5	515,5	515,0
25 - 44 anos	2 896,9	2 893,5	2 903,3	2 892,5	2 883,3
45 e + anos	2 181,4	2 193,4	2 218,9	2 219,6	2 219,7
taxa de actividade (%) ⁽¹⁾	62,6	62,4	62,9	62,7	62,5
Homens	69,6	69,3	69,8	69,5	69,6
Mulheres	56,1	56,1	56,6	56,4	56,0
15 - 64 anos	74,0	73,7	74,3	74,2	74,1
15 - 24 anos	42,1	40,9	42,4	42,1	41,7
25 - 44 anos	90,0	89,8	90,1	89,7	89,8
45 e + anos	48,6	48,7	49,1	49,0	48,9

(1) população activa (15 e mais anos) / população total (15 e mais anos)

população total - regiões NUTII

(milhares)

	2007								2008	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10 595,6	100	10 600,0	100	10 607,6	100	10 614,6	100	10 615,5	100
Menos de 15 anos	1 636,4	15,4	1 635,7	15,4	1 634,4	15,4	1 633,1	15,4	1 627,0	15,3
65 e + anos	1 830,0	17,3	1 831,9	17,3	1 836,2	17,3	1 840,3	17,3	1 847,8	17,4
Norte	3 745,5	35,3	3 747,3	35,4	3 750,0	35,4	3 752,5	35,4	3 747,4	35,3
Menos de 15 anos	602,4	16,1	601,3	16,0	599,3	16,0	597,2	15,9	591,6	15,8
65 e + anos	566,5	15,1	566,5	15,1	568,3	15,2	570,1	15,2	571,5	15,3
Centro	2 383,5	22,5	2 383,3	22,5	2 384,0	22,5	2 384,4	22,5	2 384,3	22,5
Menos de 15 anos	338,4	14,2	337,6	14,2	337,0	14,1	336,3	14,1	335,0	14,1
65 e + anos	481,3	20,2	481,8	20,2	482,4	20,2	483,0	20,3	485,1	20,3
Lisboa	2 793,6	26,4	2 796,4	26,4	2 799,8	26,4	2 803,1	26,4	2 807,7	26,4
Menos de 15 anos	439,0	15,7	440,5	15,8	441,8	15,8	443,2	15,8	444,4	15,8
65 e + anos	466,0	16,7	467,6	16,7	469,4	16,8	471,1	16,8	474,1	16,9
Alentejo	763,2	7,2	762,5	7,2	762,1	7,2	761,7	7,2	760,8	7,2
Menos de 15 anos	102,2	13,4	102,0	13,4	101,9	13,4	101,8	13,4	101,2	13,3
65 e + anos	174,7	22,9	174,5	22,9	174,4	22,9	174,2	22,9	174,4	22,9
Algarve	420,7	4,0	421,3	4,0	422,0	4,0	422,7	4,0	425,3	4,0
Menos de 15 anos	63,5	15,1	63,7	15,1	64,1	15,2	64,4	15,2	64,8	15,2
65 e + anos	79,0	18,8	79,2	18,8	79,3	18,8	79,5	18,8	80,2	18,9
Açores	243,1	2,3	243,3	2,3	243,4	2,3	243,7	2,3	243,9	2,3
Menos de 15 anos	46,8	19,3	46,5	19,1	46,3	19,0	46,2	19,0	46,1	18,9
65 e + anos	30,2	12,4	30,2	12,4	30,2	12,4	30,2	12,4	30,3	12,4
Madeira	246,0	2,3	246,1	2,3	246,3	2,3	246,5	2,3	246,1	2,3
Menos de 15 anos	44,2	18,0	44,1	17,9	44,0	17,9	43,9	17,8	43,9	17,8
65 e + anos	32,2	13,1	32,1	13,0	32,2	13,1	32,2	13,1	32,3	13,1

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2007				2008
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
população com emprego	5 135,7	5 154,6	5 200,3	5 188,2	5 191,0
Homens	2 774,7	2 781,5	2 799,9	2 800,9	2 802,7
Mulheres	2 361,0	2 373,1	2 400,3	2 387,3	2 388,4
15 - 24 anos	431,5	430,6	439,0	428,8	430,6
25 - 44 anos	2 646,3	2 652,1	2 668,9	2 662,0	2 666,6
45 e + anos	2 057,8	2 071,9	2 092,5	2 097,4	2 093,9
Agricultura, silvicultura e pesca	595,4	605,8	608,9	595,6	588,8
Indústria, const., energia e água	1 567,9	1 568,3	1 595,0	1 580,0	1 537,4
Serviços	2 972,3	2 980,5	2 996,4	3 012,6	3 064,8
Tempo completo	4 517,6	4 524,4	4 567,9	4 565,5	4 563,5
Tempo parcial	618,1	630,2	632,4	622,7	627,5
Trabalhadores por conta outrem	3 883,2	3 895,3	3 921,4	3 909,0	3 925,4
Contrato sem termo	3 047,7	3 031,5	3 025,7	3 012,9	3 024,8
Contrato com termo	646,7	673,8	706,0	712,7	718,1
Outros	188,7	189,9	189,7	183,3	182,4
Trabalhadores por conta própria	1 170,0	1 182,6	1 199,7	1 195,0	1 204,1
Outros	82,5	76,8	79,2	84,3	61,6
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	67,4	67,6	68,1	68,1	68,1
Homens	73,5	73,6	74,1	74,2	74,2
Mulheres	61,4	61,7	62,3	62,0	62,2
15 - 24 anos	34,4	34,7	35,6	35,0	34,9
Homens	38,3	38,9	40,3	39,2	39,5
Mulheres	30,4	30,3	30,8	30,7	30,1
55 - 64 anos	50,6	50,3	51,6	51,1	50,3
Homens	58,9	57,7	58,6	59,0	58,2
Mulheres	43,1	43,6	45,4	43,9	43,2
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-12,1	-11,9	-11,8	-12,2	-12,0
15 - 24 anos	-7,9	-8,6	-9,5	-8,5	-9,4
55 - 64 anos	-15,9	-14,1	-13,2	-15,1	-14,9

Portugal

população com emprego - regiões NUTII

(milhares)

	2007								2008	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	5 135,7	100,0	5 154,6	100,0	5 200,3	100,0	5 188,2	100,0	5 191,0	100,0
15 - 24 anos	431,5	8,4	430,6	8,4	439,0	8,4	428,8	8,3	430,5	8,3
55 e + anos	948,7	18,5	952,2	18,5	975,8	18,8	962,9	18,6	953,9	18,4
Norte	1 788,4	34,8	1 791,4	34,8	1 806,2	34,7	1 816,9	35,0	1 812,9	34,9
15 - 24 anos	179,2	10,0	174,6	9,7	180,5	10,0	181,3	10,0	183,7	10,1
55 e + anos	282,8	15,8	285,3	15,9	291,6	16,1	290,4	16,0	289,6	16,0
Centro	1 285,6	25,0	1 295,5	25,1	1 309,1	25,2	1 287,6	24,8	1 292,4	24,9
15 - 24 anos	97,5	7,6	100,2	7,7	103,4	7,9	97,3	7,6	94,7	7,3
55 e + anos	343,1	26,7	341,9	26,4	351,2	26,8	344,7	26,8	339,4	26,3
Lisboa	1 296,0	25,2	1 299,2	25,2	1 309,7	25,2	1 317,6	25,4	1 324,4	25,5
15 - 24 anos	87,0	6,7	87,4	6,7	87,6	6,7	87,6	6,6	88,9	6,7
55 e + anos	199,7	15,4	204,0	15,7	210,9	16,1	205,3	15,6	203,5	15,4
Alentejo	342,7	6,7	342,3	6,6	345,4	6,6	340,6	6,6	335,9	6,5
15 - 24 anos	29,0	8,5	27,9	8,2	27,0	7,8	24,1	7,1	24,2	7,2
55 e + anos	59,9	17,5	58,5	17,1	59,2	17,1	59,4	17,4	56,8	16,9
Algarve	199,4	3,9	202,1	3,9	205,4	3,9	202,6	3,9	199,8	3,8
15 - 24 anos	12,7	6,4	15,2	7,5	15,1	7,4	14,2	7,0	14,1	7,1
55 e + anos	36,0	18,1	35,1	17,4	35,6	17,3	35,8	17,7	35,2	17,6
Açores	107,0	2,1	107,0	2,1	107,9	2,1	107,3	2,1	108,6	2,1
15 - 24 anos	13,6	12,7	12,8	12,0	13,4	12,4	13,2	12,3	13,4	12,3
55 e + anos	11,1	10,4	11,4	10,7	11,4	10,6	11,4	10,6	12,6	11,6
Madeira	116,7	2,3	117,2	2,3	116,4	2,2	115,6	2,2	117,0	2,3
15 - 24 anos	12,5	10,7	12,3	10,5	12,1	10,4	11,1	9,6	11,6	9,9
55 e + anos	16,4	14,1	15,9	13,6	15,9	13,7	16,0	13,8	16,6	14,2

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2007				2008
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
desemprego total	469,9	440,5	444,4	439,5	427,0
Homens	210,6	193,4	197,6	185,4	192,6
Mulheres	259,2	247,1	246,8	254,1	234,4
15 - 24 anos	95,6	77,6	83,5	86,7	84,4
25 - 44 anos	250,7	241,5	234,4	230,5	216,7
45 e + anos	123,6	121,5	126,5	122,3	125,9
1º Emprego	66,1	54,4	62,0	63,4	59,5
Novo Emprego	403,8	386,1	382,4	376,1	367,5
Até 11 meses	236,6	221,1	225,0	222,2	203,2
12 meses e mais	231,2	216,3	216,1	214,7	221,8
taxa de desemprego (%)	8,4	7,9	7,9	7,8	7,6
Homens	7,1	6,5	6,6	6,2	6,4
Mulheres	9,9	9,4	9,3	9,6	8,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	2,8	2,9	2,7	3,4	2,5
15 - 24 anos	18,1	15,3	16,0	16,8	16,4
25 - 44 anos	8,7	8,3	8,1	8,0	7,5
45 e + anos	5,7	5,5	5,7	5,5	5,7
Norte	9,5	9,4	9,5	9,1	8,6
Centro	6,7	4,9	5,1	5,7	5,1
Lisboa	8,8	9,0	9,2	8,4	8,6
Alentejo	9,5	8,8	7,3	7,8	8,3
Algarve	6,9	6,9	5,9	7,1	8,0
Açores	4,7	3,9	3,9	4,9	5,6
Madeira	6,9	6,3	6,8	7,0	6,2
taxa de desemprego de longa duração (%)	4,1	3,9	3,8	3,8	3,9
Homens	3,6	3,2	3,2	2,9	3,4
Mulheres	4,7	4,6	4,5	4,8	4,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,1	1,4	1,3	1,9	1,2

Portugal

população desempregada - regiões NUTII

(percentagem)

	2007				2008
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
desemprego total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Mulheres	55,2	56,1	55,6	57,8	54,9
15 - 24 anos	20,4	17,6	18,8	19,7	19,8
Norte	39,8	42,2	42,6	41,5	40,0
Mulheres	58,4	60,8	59,1	59,4	53,1
15 - 24 anos	20,1	19,2	18,4	18,8	19,2
Centro	19,7	15,1	15,7	17,7	16,4
Mulheres	66,1	61,2	66,1	65,6	65,5
15 - 24 anos	22,7	14,3	20,5	23,0	20,5
Lisboa	26,8	29,1	29,8	27,5	29,2
Mulheres	43,6	48,3	44,8	50,5	49,2
15 - 24 anos	16,6	14,3	15,6	16,6	19,1
Alentejo	7,7	7,5	6,2	6,6	7,1
Mulheres	54,4	55,5	60,9	63,4	63,7
15 - 24 anos	22,2	20,0	24,1	21,0	18,2
Algarve	3,1	3,4	2,9	3,5	4,1
Mulheres	51,4	46,3	45,7	46,8	56,6
15 - 24 anos	23,0	20,8	26,4	25,6	24,9
Açores	1,1	1,0	1,0	1,3	1,5
Mulheres	56,6	59,1	61,4	60,0	62,5
15 - 24 anos	45,3	43,2	29,5	30,9	28,1
Madeira	1,9	1,8	1,9	2,0	1,8
Mulheres	46,0	46,8	50,0	54,0	44,2
15 - 24 anos	26,4	30,4	27,4	31,0	26,0

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

despedimentos colectivos

informação mensal

	2007					
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
processos iniciados						
Empresas	21	22	21	31	13	17
Total de trabalhadores	7 929	1 481	879	2 517	234	514
Trabalhadores a despedir	232	408	262	646	150	172
processos concluídos						
Empresas	8	28	19	10	16	6
Total de trabalhadores	573	7 977	671	532	599	276
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	49	528	231	167	149	144
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	49	520	231	167	148	141
Despedidos	40	400	201	161	144	141
Revogação por acordo	8	120	22	-	4	-
Outras medidas	1	-	8	6	-	-

3º trimestre 2007

	Total	Norte	Centro	Lisboa e V.Tejo	Alentejo	Algarve
processos iniciados						
Empresas	61	20	8	28	4	1
Total de trabalhadores	3265	695	340	2094	111	25
Trabalhadores a despedir	968	302	133	481	45	7
processos concluídos						
Empresas	32	21	8	2	1	-
Trabalhadores	1 407	626	671	100	10	-
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	460	285	162	10	3	-
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	456	283	160	10	3	-
Despedidos	446	278	160	5	3	-
Revogação por acordo	4	4	-	-	-	-
Outras medidas	6	1	-	5	-	-

(1) o número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento colectivo.

Continente

redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial (lay-off)

informação mensal

	2007					
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	-	-	1	1	-	-
Total de trabalhadores	-	-	18	15	-	-
Trabalhadores com redução	-	-	17	13	-	-
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	3	1	-	1	-	1
Total de trabalhadores	54	2	-	7	-	101
Trabalhadores com suspensão	39	1	-	7	-	101
redução e suspensão⁽²⁾						
Empresas	3	1	1	2	-	1
Total de trabalhadores	54	2	18	22	-	101
Trabalhadores c/ redução + suspensão	39	1	17	20	-	101

3º trimestre 2007

	Total	Norte	Centro	Lisboa e V.Tejo	Alentejo	Algarve
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	1	-	1	-	-	-
Total de trabalhadores	15	-	15	-	-	-
Trabalhadores com redução	13	-	13	-	-	-
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	2	1	1	-	-	-
Total de trabalhadores	108	7	101	-	-	-
Trabalhadores com suspensão	108	7	101	-	-	-
redução e suspensão⁽²⁾						
Empresas	3	1	2	-	-	-
Total de trabalhadores	123	7	116	-	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	121	7	114	-	-	-

(2) no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 1989.

fonte: DGERT/MTSS

desemprego registado

	2007							2008					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
total	39 355	44 911	40 631	56 602	55 569	47 508	35 440	55 252	43 993	42 993	46 116	42 566	43 474
Norte	13 846	15 987	13 802	20 351	18 073	15 700	11 963	18 602	14 814	14 751	16 308	15 274	15 603
Centro	8 871	10 650	9 493	13 363	12 395	10 264	8 300	12 672	10 254	9 449	10 535	9 210	9 649
Lisboa	9 834	10 497	9 773	13 018	12 524	10 281	7 948	13 261	10 610	10 830	11 052	10 732	10 697
Alentejo	3 710	4 418	4 397	5 030	6 581	4 392	3 385	5 142	4 315	4 083	4 384	3 760	4 082
Algarve	1 735	1 837	1 802	2 855	3 784	5 007	2 677	3 455	2 365	2 272	2 307	2 170	2 034
Açores	405	488	415	699	829	728	430	752	582	654	554	486	431
Madeira	954	1 034	949	1 286	1 383	1 136	737	1 368	1 053	954	976	934	978
profissões com mais inscritos													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	6 740	6 845	5 908	7 352	8 544	7 814	5 086	8 213	6 446	5 975	6 901	6 047	7 678
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	4 779	4 648	4 020	5 122	6 864	6 643	4 319	6 668	5 623	5 314	6 019	5 164	5 204
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	3 649	3 681	3 270	3 836	4 662	4 182	3 589	5 084	4 124	4 165	4 707	4 309	4 006
4.1 Empregados de escritório	3 818	4 656	4 495	5 427	5 905	4 895	3 349	5 903	4 507	4 201	4 647	4 207	3 950
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	3 342	3 731	3 624	4 593	5 033	4 054	2 681	5 315	4 107	4 106	4 417	4 042	3 747
pedidos de novo emprego ⁽¹⁾	34 296	37 011	33 036	47 170	46 407	41 368	31 489	48 259	38 330	38 137	41 330	38 057	38 713
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca ⁽²⁾	1 864	2 073	1 915	1 579	3 640	2 208	1 661	2 064	2 374	2 218	1 984	1 550	1 983
Indúst., energia, água e construção	9 674	9 949	8 983	10 442	11 715	10 359	8 950	13 600	10 475	11 445	12 126	11 787	11 349
Serviços	22 747	24 978	22 128	35 122	31 040	28 781	20 868	32 300	25 298	24 273	27 027	24 544	25 213
Sem classificação	11	11	10	27	12	20	10	295	183	201	193	176	168

Portugal

ofertas de emprego

total	10 127	10 402	10 125	11 141	11 509	9 263	6 625	10 655	9 368	9 627	10 651	9 892	9 791
Norte	3 127	3 200	2 927	3 374	3 637	3 126	2 063	3 464	3 016	2 677	3 013	2 473	2 659
Centro	3 140	2 837	3 232	3 508	3 525	2 809	2 159	3 149	2 893	2 910	3 378	2 955	3 067
Lisboa	1 557	1 858	1 829	1 774	2 066	1 572	1 146	1 915	1 550	1 484	1 712	1 734	1 661
Alentejo	716	1 050	831	1 051	741	744	443	783	628	969	776	913	916
Algarve	984	811	696	772	901	566	438	754	853	1 167	1 153	1 162	989
Açores	146	122	157	127	111	113	91	83	89	99	113	259	105
Madeira	457	524	453	535	528	333	285	507	339	321	506	396	394
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca ⁽²⁾	277	351	443	414	510	359	211	238	320	474	415	421	360
Indúst., energia, água e construção	3 282	3 214	2 738	3 661	4 094	3 331	2 146	3 622	3 226	2 808	3 063	2 716	2 582
Serviços	6 561	6 831	6 938	7 059	6 900	5 572	4 267	6 696	5 713	6 216	6 977	6 624	6 756
Sem classificação	7	6	6	7	5	1	1	99	109	129	196	131	93
profissões mais solicitadas													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	1 914	2 068	1 825	2 329	2 158	1 799	1 189	1 871	1 667	2 023	2 361	2 198	2 096
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	1 255	1 181	1 194	1 319	1 294	1 044	588	1 061	914	990	1 138	1 085	1 131
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	1 210	1 056	945	974	1 007	771	684	1 192	892	875	1 096	877	877
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	730	731	931	868	946	703	659	622	540	695	796	791	884
4.1 Empregados de escritório	782	862	776	683	853	716	471	889	854	695	756	742	755
ofertas por 100 desempregados	25,7	23,2	24,9	19,7	20,7	19,5	18,7	19,3	21,3	22,4	23,1	23,2	22,5

Portugal

colocações

total	5 110	4 921	4 902	5 462	5 453	5 104	3 504	4 869	4 646	5 151	5 352	5 361	5 047
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca ⁽²⁾	196	204	252	330	171	182	92	103	98	153	190	311	198
Indúst., energia, água e construção	1 535	1 603	1 279	1 626	1 869	1 820	1 174	1 752	1 665	1 589	1 535	1 458	1 276
Serviços	3 368	3 113	3 369	3 503	3 409	3 101	2 237	2 966	2 834	3 320	3 463	3 494	3 532
Sem classificação	11	1	2	3	4	1	1	48	49	89	164	98	41
colocações/ofertas (%)	50,5	47,3	48,4	49,0	47,4	55,1	52,9	45,7	49,6	53,5	50,2	54,2	51,5
Norte	42,2	38,4	35,7	40,0	38,7	43,0	43,8	37,5	44,4	47,2	44,4	50,9	45,5
Centro	60,2	59,3	65,6	61,3	59,0	69,8	69,2	61,1	60,0	64,7	61,0	65,3	59,3
Lisboa	47,7	45,2	40,5	46,0	46,6	49,8	44,2	40,2	45,4	49,5	45,4	44,3	42,7
Alentejo	51,3	48,7	53,7	54,5	51,4	58,9	53,7	44,8	45,1	47,7	44,1	53,9	49,6
Algarve	54,6	55,2	48,1	41,6	38,8	54,8	45,2	39,1	45,8	52,5	53,1	54,4	58,4
Açores	57,5	56,6	51,0	63,0	46,8	54,0	46,2	45,8	40,4	50,5	37,2	23,9	83,8
Madeira	37,0	27,1	30,0	32,0	41,9	62,2	42,8	37,7	46,0	45,2	35,8	54,8	48,5

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 2002. A informação por actividade económica, a partir de Janeiro de 2008, foi classificada com a Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE Rev.3). (1) por actividade exercida no último emprego

(2) designada "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca" na CAE Rev. 3, a partir de Janeiro de 2008; as restantes Secções mantêm a designação da classificação anterior.

fonte: IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

pedidos de emprego

	2007							2008					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
total	467 452	464 247	466 847	471 677	476 563	477 099	468 642	476 346	475 467	473 655	468 351	462 141	459 852
Desemprego registado	388 619	389 571	392 038	397 928	398 793	397 192	390 280	399 674	398 579	391 026	386 341	383 357	382 498
Empregados	40 543	38 501	40 187	39 380	40 506	41 648	41 692	40 724	40 142	45 768	44 834	42 413	41 473
Ocupados	26 336	24 585	22 916	23 408	25 128	25 454	25 588	23 298	23 995	24 568	24 468	23 854	23 420
Indisponíveis temporariamente	11 954	11 590	11 706	10 961	12 136	12 805	11 082	12 650	12 751	12 293	12 708	12 517	12 461

desemprego registado

total	388 619	389 571	392 038	397 928	398 793	397 192	390 280	399 674	398 579	391 026	386 341	383 357	382 498
Homens	158 732	156 578	155 231	156 846	157 573	158 348	157 272	161 743	161 527	157 768	155 852	155 182	154 209
Mulheres	229 887	232 993	236 807	241 082	241 220	238 844	233 008	237 931	237 052	233 258	230 489	228 175	228 289
Menos de 25 anos	47 797	49 091	51 607	55 612	57 966	56 920	53 295	56 068	55 927	52 912	50 710	48 773	47 577
25 e mais anos	340 822	340 480	340 431	342 316	340 827	340 272	336 985	343 606	342 652	338 114	335 631	334 584	334 921
1º Emprego	30 376	32 085	35 170	38 905	40 901	39 598	36 599	37 186	36 937	35 224	33 345	31 858	31 240
Novo emprego ⁽¹⁾	358 243	357 486	356 868	359 023	357 892	357 594	353 681	362 488	361 642	355 802	352 996	351 499	351 258
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca ⁽²⁾	12 940	13 170	13 126	12 321	14 122	14 073	14 022	14 395	15 018	15 128	14 452	13 305	13 205
Indúst., energia, água e construção	134 959	132 582	131 792	130 479	127 797	126 069	125 071	123 824	122 775	121 864	121 494	122 713	122 944
Serviços	209 892	211 254	211 475	215 757	215 518	217 002	214 139	216 922	216 920	212 233	210 897	209 658	209 540
Sem classificação	452	480	475	466	455	450	449	7 347	6 929	6 577	6 153	5 823	5 569
Menos de 1 ano	225 894	227 300	228 688	234 608	236 146	236 294	228 271	237 264	237 983	231 548	229 689	227 279	228 478
1 ano e mais	162 725	162 271	163 350	163 320	162 647	160 898	162 009	162 410	160 596	159 478	156 652	156 078	154 020
Nenhum nível de instrução	22 294	22 087	21 777	21 467	21 791	21 903	21 665	21 876	21 956	21 913	21 606	21 379	21 605
Básico - 1º ciclo	127 380	126 235	124 775	122 063	121 422	121 085	120 403	121 657	120 878	120 297	119 165	118 544	119 117
Básico - 2º ciclo	72 377	71 245	70 819	69 736	70 050	70 420	69 398	71 666	71 720	70 429	70 244	70 621	70 999
Básico - 3º ciclo	69 258	69 020	69 250	70 196	70 880	71 708	71 139	75 044	75 322	73 967	73 788	73 581	73 236
Secundário	62 177	62 668	64 369	67 201	69 113	69 573	68 048	70 032	69 839	67 209	65 869	64 484	63 394
Superior	35 133	38 316	41 048	47 265	45 537	42 503	39 627	39 399	38 864	37 211	35 669	34 748	34 147
Norte	176 621	177 351	179 333	181 146	178 980	177 290	173 571	175 448	174 466	172 030	170 787	171 080	172 345
Centro	71 986	73 202	73 951	75 645	76 069	75 515	74 385	77 394	77 996	75 820	75 445	75 105	74 708
Lisboa	93 080	92 565	92 186	93 424	92 817	91 136	88 898	90 035	90 112	89 330	88 722	88 717	88 984
Alentejo	25 904	26 212	26 679	26 480	28 087	27 538	26 547	28 424	28 172	27 580	27 009	26 051	25 659
Algarve	9 081	8 476	8 213	9 223	10 552	13 083	14 035	15 076	14 782	13 519	11 849	10 176	9 153
Açores	3 606	3 449	3 379	3 581	3 893	4 048	4 071	4 459	4 265	4 112	3 755	3 591	3 182
Madeira	8 341	8 316	8 297	8 429	8 395	8 582	8 773	8 838	8 786	8 635	8 774	8 637	8 467

profissões com mais inscritos

9.1 Trab.não qualif.serv. e comércio	52 679	51 958	51 559	51 589	52 894	54 589	53 864	55 497	55 588	55 019	54 732	54 082	53 493
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	43 490	44 249	45 061	44 823	45 825	47 004	45 992	47 967	48 030	46 550	45 967	45 178	46 493
4.1 Empregados de escritório	45 617	45 585	46 026	46 886	47 157	46 837	45 657	46 618	46 300	45 032	44 465	44 022	43 304
9.3 Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	34 877	34 334	33 388	33 145	33 252	33 413	33 553	34 569	34 538	34 308	34 474	34 778	34 576
5.2 Maneq., vend. e demonstradores	30 199	29 915	30 199	30 926	31 252	30 901	29 940	31 647	31 997	31 641	31 466	31 373	30 961

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 2002. A informação por actividade económica, a partir de Janeiro de 2008, foi classificada com a Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE Rev.3). (1) por actividade exercida no último emprego (2) designada "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca" na CAE Rev. 3, a partir de Janeiro de 2008; as restantes Secções mantêm a designação da classificação anterior.

população em educação ou formação - indicadores globais

(milhares)

	2007				2008
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
total	1 752	1 738	1 693	1 764	1 781
Homens	876	869	849	881	883
Mulheres	875	869	844	882	898
< 25 anos	1 575	1 557	1 512	1 558	1 580
Homens	789	783	756	780	788
Mulheres	786	774	756	779	791
25 - 44 anos	162	164	161	179	178
Homens	81	79	84	92	86
Mulheres	81	85	78	88	91
45 e + anos	15	17	20	26	23
Homens	6	7	10	10	8
Mulheres	9	10	10	16	15

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Continente

programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional

indicadores de execução total

	2007	Maio 2007		2008	Abril 2008		Maio 2008	
	metas	execução	grau de execução	metas	execução	grau de execução	execução	grau de execução
total	385 806	190 751	49,4	429 618	161 733	37,6	186 146	43,3
área de actividade								
emprego	159 189	80 938	50,8	158 736	68 508	43,2	77 058	48,5
programas de emprego	86 788	56 279	64,8	85 252	49 329	57,9	52 797	61,9
programas de formação e emprego	22 585	14 478	64,1	22 099	13 443	60,8	14 286	64,6
criação de emprego e empresas	6 861	2 278	33,2	7 046	1 344	19,1	1 820	25,8
mercado social de emprego	55 176	38 073	69,0	54 640	33 654	61,6	35 761	65,4
outras	2 166	1 450	66,9	1 467	888	60,5	930	63,4
colocações	72 401	24 659	34,1	73 484	19 179	26,1	24 261	33,0
formação profissional	212 549	100 726	47,4	258 103	85 040	32,9	100 741	39,0
reabilitação profissional	14 068	9 087	64,6	12 779	8 185	64,1	8 347	65,3
tipo de centro								
centros de emprego	n.d.	n.d.	n.d.	158 715	71 969	45,3	80 596	50,8
centros de formação profissional	n.d.	n.d.	n.d.	228 815	82 954	36,3	98 379	43,0
gestão directa	n.d.	n.d.	n.d.	131 267	48 947	37,3	57 240	43,6
gestão participada	n.d.	n.d.	n.d.	97 548	34 007	34,9	41 139	42,2
outros	n.d.	n.d.	n.d.	42 088	6 810	16,2	7 171	17,0

caracterização dos abrangidos ⁽¹⁾

	Maio 2007	Abril 2008	Maio 2008
total	166 092	142 554	161 885
não registados em aplicações informáticas	3 864	8 467	10 186
registados em aplicações informáticas	162 228	134 087	151 699
transitados	80 193	76 613	76 541
iniciaram	82 035	57 474	75 158
terminaram	63 638	45 197	60 891
permanecem	96 057	88 890	90 808
empregado	44 810	33 746	42 706
desempregado	108 127	89 836	98 172
1º emprego	38 597	n.d.	32 087
novo emprego	69 530	n.d.	66 085
outros	9 291	10 505	10 821
homens	71 187	56 350	63 630
mulheres	91 041	77 737	88 069
< 20 anos	25 190	21 003	21 617
20 - 24 anos	24 682	20 296	22 222
25 - 34 anos	45 849	35 784	41 470
35 - 44 anos	33 192	28 145	33 098
45 - 49 anos	13 865	11 996	14 045
50 e + anos	19 154	16 775	19 137
ignorado	296	88	110
< 4 anos de escolaridade	3 543	3 190	3 302
4 anos de escolaridade	25 187	19 797	22 064
6 anos de escolaridade	39 824	34 583	38 241
9 anos de escolaridade	46 551	41 366	48 019
12 anos de escolaridade	21 160	16 716	19 456
+ 12 anos de escolaridade	25 963	18 435	20 617

(1) não inclui informação relativa às Colocações

fonte: IEFP/MTSS, Síntese de Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional e Relatório Mensal de Execução Física e Financeira

demografia de empresas - indicadores globais

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
saldo inicial	192 270	197 558	213 589	228 819	244 241	268 701	284 006	299 790	306 567	312 939	340 782
Melhoria de cobertura	2 371	2 765	2 457	2 436	4 723	10 072	9 786	2 886	4 017	8 414	3 636
Novas	23 506	26 806	29 860	30 983	41 171	38 597	39 875	32 930	29 864	38 200	33 921
Reentradas	10 757	15 411	13 325	13 292	14 269	13 360	14 400	16 059	15 703	18 700	11 802
total de entradas	36 634	44 982	45 642	46 711	60 163	62 029	64 061	51 875	49 584	65 314	49 359
Saídas	15 873	15 828	17 538	18 942	23 158	32 528	33 069	30 759	30 494	32 093	n.d.
Saídas temporárias	15 473	13 123	12 874	12 347	12 545	14 196	15 208	14 339	12 718	5 378	n.d.
total de saídas	31 346	28 951	30 412	31 289	35 703	46 724	48 277	45 098	43 212	37 471	46 117
saldo final	197 558	213 589	228 819	244 241	268 701	284 006	299 790	306 567	312 939	340 782	344 024

trabalhadores que mudaram de empresa ou de estabelecimento⁽²⁾, em relação ao emprego total

(percentagem)

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002 ⁽¹⁾	2003	2004	2005	2006
total	9,9	10,0	11,4	11,9	13,8	n.d.	19,5	13,5	12,0	11,4	11,9
norte	8,5	8,4	9,9	9,7	11,2	n.d.	18,3	11,0	9,5	9,6	10,4
Minho-Lima	8,8	8,2	9,1	9,5	11,8	n.d.	17,8	12,0	10,2	10,1	9,2
Cávado	9,9	8,6	11,9	10,0	10,4	n.d.	17,8	10,0	8,0	8,3	8,9
Ave	6,2	7,1	7,7	8,5	8,8	n.d.	17,9	9,3	7,0	6,7	7,5
Grande Porto	9,4	9,9	11,6	11,7	13,1	n.d.	19,9	13,5	12,0	12,3	13,3
Tâmega	8,2	6,4	8,6	6,6	10,5	n.d.	18,7	8,4	8,4	8,9	10,3
Entre Douro e Vouga	7,8	7,3	7,5	7,8	9,8	n.d.	15,3	8,7	7,0	7,0	7,5
Douro	10,8	8,4	8,5	9,7	11,3	n.d.	15,7	11,9	9,8	8,7	8,6
Alto Trás-os-Montes	7,6	7,3	8,6	9,5	11,6	n.d.	15,2	10,7	9,1	9,0	8,2
centro	7,7	8,4	9,3	10,3	12,3	n.d.	17,1	11,6	10,3	9,5	9,8
Baixo Vouga	6,2	7,4	7,9	10,1	10,5	n.d.	15,6	10,7	9,9	8,6	8,9
Baixo Mondego	8,8	9,9	9,9	10,2	12,5	n.d.	17,4	11,2	11,1	11,0	10,9
Pinhal Litoral	8,0	8,7	10,2	10,6	13,5	n.d.	17,7	11,7	10,1	9,9	10,6
Pinhal Interior Norte	7,0	6,3	8,6	6,5	10,5	n.d.	13,3	9,7	6,5	7,5	7,3
Dão Lafões	9,5	9,0	10,1	9,8	10,4	n.d.	17,2	13,1	11,5	8,5	9,4
Pinhal Interior Sul	5,1	5,5	7,4	7,7	8,3	n.d.	14,9	9,5	8,0	6,3	9,1
Serra da Estrela	6,6	10,3	7,2	7,5	14,8	n.d.	16,6	9,7	7,0	11,6	6,0
Beira Interior Norte	8,0	8,1	8,0	7,3	17,1	n.d.	14,2	10,3	7,9	7,4	8,1
Beira Interior Sul	7,4	8,0	11,4	10,3	18,6	n.d.	18,5	12,6	10,9	10,0	9,0
Cova da Beira	5,8	6,3	8,5	15,0	9,1	n.d.	20,3	11,2	8,1	7,8	8,3
Oeste	8,6	8,9	9,4	11,0	13,9	n.d.	18,0	12,2	11,2	10,6	11,3
Médio Tejo	7,9	8,7	10,2	11,2	12,8	n.d.	19,2	12,9	11,9	10,2	10,7
lisboa	12,4	12,7	14,3	15,5	17,5	n.d.	22,2	16,8	15,5	14,7	14,9
Grande Lisboa	12,8	13,0	14,8	15,6	17,9	n.d.	22,2	17,1	15,9	15,2	15,1
Península de Setúbal	10,6	11,1	12,0	14,7	15,7	n.d.	22,4	15,4	13,6	12,4	13,8
alentejo	10,2	10,5	12,0	11,5	13,7	n.d.	18,2	13,6	11,6	11,9	10,9
Lezíria do Tejo	9,7	11,2	12,6	11,7	13,8	n.d.	19,3	12,6	11,2	12,4	11,9
Alentejo Litoral	14,2	11,0	11,3	10,5	11,7	n.d.	16,9	13,8	11,8	10,2	10,5
Alto Alentejo	12,2	10,5	11,2	11,0	15,4	n.d.	16,3	15,7	11,1	12,2	10,0
Alentejo Central	9,1	10,1	12,1	11,9	13,7	n.d.	18,7	13,8	12,3	11,0	10,5
Baixo Alentejo	7,6	9,1	11,4	11,6	12,9	n.d.	17,2	13,3	11,4	13,4	10,1
algarve	10,9	11,3	13,0	14,1	16,2	n.d.	20,0	16,4	14,6	13,3	13,6
açores	11,3	8,7	10,6	11,3	15,9	n.d.	22,9	14,6	14,1	7,2	11,6
madeira	12,5	12,0	12,1	13,0	15,0	n.d.	22,9	17,8	15,6	13,8	13,0

(1) os dados de 2002 abrangem um período de 2 anos - 2001 e 2002

(2) As percentagens dizem respeito aos trabalhadores que mudaram de local de trabalho, quer tenham mudado de empregador quer não.

Continente

retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾

(euros)

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
trabalhadores do serviço doméstico	341,2	353,2	365,6	374,7	385,9	403,0	426,0
outras actividades	348,0	356,6					
diploma	Dec.Lei 325/2001 de 17/12	Dec.Lei 320-C/2002 de 30/12	Dec.Lei 19/2004 de 20/01	Dec.Lei 242/2004 de 31/12	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12

nota: em 2004 foi uniformizado o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) do serviço doméstico com a RMMG para as outras actividades.

Continente

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

	2004		2005		2006		2007
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
remuneração de base média mensal (euros)	763,7	780,1	797,2	809,3	832,4	840,1	860,2
ganho médio mensal (euros)	906,2	921,6	945,4	959,6	986,0	997,0	1 024,6
Homens	1 006,2	1 029,5	1 051,8	1 066,4	1 094,2	1 111,8	1 143,0
Mulheres	760,1	768,6	791,8	803,1	825,5	829,8	859,0
remuneração de base/ganho (%)	84,3	84,6	84,3	84,3	84,4	84,3	84,0
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	5,8	5,5	4,8	4,5	4,0	4,5	5,5
Homens (%)	4,3	4,0	3,5	2,8	2,9	3,2	3,7
Mulheres (%)	8,1	7,5	6,6	6,9	5,7	6,3	8,0

Continente

ganho médio mensal - actividade económica

(euros)

	2004		2005		2006		2007
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
total	906,2	921,6	945,4	959,6	986,0	997,0	1 024,6
C. Indústrias extractivas	913,5	924,5	914,7	928,0	897,1	928,1	960,0
D. Indústrias transformadoras	799,5	814,0	831,7	843,1	864,0	871,7	892,0
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 278,6	1 355,7	1 382,0	1 438,1	1 463,2	1 528,8	1 575,3
F. Construção	748,6	771,9	792,1	803,3	826,4	845,6	872,7
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	857,2	867,4	897,4	906,9	936,9	938,4	944,9
H. Alojamento e restauração	596,8	608,0	628,6	642,5	644,1	658,2	658,8
I. Transp., armaz.e comunicações	1 392,9	1 389,3	1 450,4	1 441,7	1 479,4	1 499,6	1 533,1
J. Actividades financeiras	1 899,3	1 895,6	1 902,1	1 974,5	1 997,6	2 052,9	2 064,4
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1 158,3	1 174,5	1 201,3	1 218,4	1 254,2	1 269,7	1 300,6
M. Educação	1 062,2	1 068,9	1 062,7	1 068,8	1 105,7	1 089,9	1 153,8
N. Saúde e acção social	742,0	739,9	777,5	778,2	819,3	827,8	860,5
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	1 111,5	1 121,6	1 126,6	1 148,3	1 186,6	1 180,1	1 212,9

Continente

trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ - actividade económica

(percentagem)

	2004		2005		2006		2007
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
total	5,8	5,5	4,8	4,5	4,0	4,5	5,5
C. Indústrias extractivas	1,7	2,3	1,9	2,5	1,6	2,3	2,5
D. Indústrias transformadoras	6,6	5,5	6,1	5,8	5,1	5,6	6,6
E. Prod.e distr.elect., gás e água	0,1	0,1	0,1	0,2	0,3	0,1	0,2
F. Construção	4,6	5,2	4,8	4,0	3,4	3,3	4,8
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	5,9	4,7	3,7	4,3	4,0	4,2	5,9
H. Alojamento e restauração	14,5	14,2	10,4	7,5	8,2	10,2	12,6
I. Transp., armaz.e comunicações	1,2	1,5	0,7	0,7	1,0	1,4	0,6
J. Actividades financeiras	0,7	0,4	0,2	0,2	0,1	0,0	0,1
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	3,5	6,2	4,9	4,0	2,8	4,2	5,0
M. Educação	1,6	2,0	2,0	2,5	1,2	0,9	2,2
N. Saúde e acção social	3,6	3,5	2,7	2,4	2,7	3,1	4,3
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	11,2	9,2	6,1	8,7	4,6	5,9	4,2

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#ganhos>

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões

(euros)

	2007				2008
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
total	793,8	802,4	817,8	818,9	822,6
Engenheiro civil	2 065,7	2 057,9	2 078,9	2 068,8	2 076,6
Pedreiro em geral	669,4	673,8	688,9	689,9	689,9
Armador de ferro	658,8	655,6	660,0	663,1	670,9
Encarregado da construção civil	1 183,7	1 198,0	1 213,7	1 207,1	1 215,8
Carpinteiro de limpos	693,5	697,8	708,6	722,1	725,4
Carpinteiro de toscos	678,4	677,4	696,5	694,0	703,4
Espalhador de betuminosos	665,1	662,9	679,0	691,5	691,4
Ladrilhador (azulejador)	697,5	702,6	712,5	713,4	716,2
Estucador	651,5	646,8	659,6	665,6	673,8
Canalizador	719,5	726,8	748,3	741,6	749,1
Electricista em geral	785,1	802,5	827,0	824,3	829,5
Pintor da construção civil	657,6	656,5	662,8	676,9	679,9
Serralheiro civil	752,8	753,1	767,0	768,5	775,5
Motoristas veículos pesados mercadorias	760,6	762,8	784,7	784,0	782,5
Condutor máquinas de escavação	746,6	753,8	771,2	767,9	766,9
Servente da construção civil	565,4	570,1	577,1	581,5	587,2

Continente

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões

(euros)

	2007				2008
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
total	4,6	4,6	4,7	4,7	4,8
Engenheiro civil	12,1	12,1	12,2	12,1	12,2
Pedreiro em geral	3,9	3,9	4,0	4,0	4,0
Armador de ferro	3,8	3,8	3,8	3,8	3,9
Encarregado da construção civil	6,8	6,9	7,0	7,0	7,0
Carpinteiro de limpos	4,0	4,0	4,1	4,2	4,2
Carpinteiro de toscos	3,9	3,9	4,0	4,0	4,1
Espalhador de betuminosos	3,8	3,8	3,9	4,0	4,0
Ladrilhador (azulejador)	4,0	4,1	4,1	4,1	4,1
Estucador	3,8	3,7	3,8	3,8	3,9
Canalizador	4,2	4,2	4,3	4,3	4,3
Electricista em geral	4,5	4,6	4,8	4,8	4,8
Pintor da construção civil	3,8	3,8	3,8	3,9	3,9
Serralheiro civil	4,3	4,3	4,4	4,4	4,5
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,4	4,4	4,5	4,5	4,5
Condutor máquinas de escavação	4,3	4,4	4,5	4,4	4,4
Servente da construção civil	3,3	3,3	3,3	3,4	3,4

nota: os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#salarios>

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas

instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

informação mensal

	2007							2008					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
convenções publicadas	48	35	36	24	14	11	10	12	18	15	23	39	39
CCT	27	27	25	16	7	6	5	8	16	9	11	19	15
ACT	4	3	3	3	2	1	1	-	1	1	3	3	6
AE	17	5	8	5	5	4	3	4	1	5	9	17	18
Regulamento de condições mínimas	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
convenções consideradas⁽¹⁾	44	25	26	18	8	7	8	9	12	14	17	34	31
trabalhadores abrangidos⁽²⁾	541 140	175 475	131 604	188 654	88 175	20 498	150 743	21 939	127 034	25 072	173 972	454 492	205 323
A. Agric. prod.animal, caça, floresta e pesca	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-	-	-	-	4 048	303
B. Indústrias extractivas	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	3 411	70 403	2 628	95 153	113 390	4 866
D. Elect.gás,vapor,ág.quente/fria,ar frio	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-	-	-	-	-	-
E.Captação, trat.,distr.; san.,despol.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-	-	793	-	-	-
F. Construção	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-	-	-	-	321 832	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	15 255	19 004	1 116	2 213	9 767	103 997
H. Transportes e armazenagem	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-	5 364	-	2 656	3 525	3 821
I. Alojamento, restauração e similares	27 046	69 196	56 786	60	-	-	-	-	121	-	13 070	-	72 663
J. Activ. de inform. e de comunicação	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-	-	-	-	163	8 635
K. Activ. financeiras e de seguros	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-	-	-	150	1 747	10 949
L. Actividades imobiliárias	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-	-	-	-	-	-
M. Activ.de consult., cient., téc. e simil.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-	-	-	-	-	-
N. Activ. admin. e dos serv. de apoio	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-	32 102	6 993	60 272	-	-
O. Adm.púb.e defesa; seg.social obrig.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-	-	-	-	-	-
P. Educação	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-	-	13 447	-	-	89
Q. Activ.de saúde hum. e apoio social	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-	40	-	458	-	-
R. Activ. artist., de espect. desp.e recr.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 860	-	95	-	-	-
S. Outras actividades de serviços	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 413	-	-	-	20	-
T. Act.fam.p.dom. e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. Act.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
eficácia média ponderada (meses)	14,2	16,0	15,7	15,7	32,9	17,6	10,8	17,6	15,6	15,0	38,0	12,7	23,1

variação média anualizada:

	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
Nominal	2,9	2,9	2,9	2,8	2,2	2,9	3,8	3,2	3,0	2,2	2,8	3,3	2,7
Real	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,6	0,2	0,9	0,6	0,4	-0,3	0,1	0,8	0,1

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores).

(2) a informação de 2008 está classificada com a "Classificação Portuguesa das Actividades Económicas-Revisão 3", o que originou uma quebra de série, com excepção das actividades I, T e U.

Junho de 2008

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT Supermercados e hipermercados"	68 357	33,3	36	9,5	1,3	8,1	3,1	0,5	2,6

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

índice de preços no consumidor

(percentagem)

	2007							2008					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
variação:													
Em cadeia	-0,1	-0,3	-0,4	0,4	0,5	0,3	0,1	-0,1	0,0	1,5	0,3	0,4	0,5
Homóloga	2,4	2,4	2,1	2,1	2,6	2,8	2,7	2,9	2,9	3,1	2,5	2,8	3,4
Média (últimos 12 meses)	2,6	2,5	2,5	2,4	2,4	2,4	2,5	2,5	2,5	2,6	2,6	2,6	2,7

principais variações face ao mês anterior (%)

Peixe													3,5
Combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal													3,0
Frutas													2,8
Produtos hortícolas													2,8
Transportes aéreos de passageiros													1,6
Artigos de vestuário													-0,7
Seguros relacionados com os transportes													-0,9
Equipamento de processamento de dados													-1,0
Equipamento telefónico e de telecópia													-1,2
Jardinagem													-4,8

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

greves - informação mensal

	2006							2007					
	Jun.	Jul.	1 Ago.	1 Set.	1 Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
número de greves	26	23	7	9	14	16	20	10	10	17	13	11	8
trabalhadores em greve	3 299	1 378	114	1 267	2 339	1 419	8 130	294	1 333	7 622	755	12 032	295
A. Agri., p. anim., caça, silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	-
D. Indústrias transformadoras	1 845	1 304	16	331	1 955	402	222	233	929	4 281	274	3 261	169
E. Prod. e distr. elect., gás e água	34	-	-	-	72	-	-	-	-	41	-	502	-
F. Construção	-	-	-	-	-	39	-	-	-	10	-	170	-
G. Com. gros. e ret., rep. veíc. aut.	16	28	-	-	122	-	-	27	-	341	-	440	25
H. Alojamento e restauração	46	-	10	-	76	7	6	-	-	353	-	539	-
I. Transp., armaz. e comunicações	1 034	30	-	936	31	940	7 894	16	404	2 366	273	4 638	101
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	1 261	-
K. Act. imob., alug. serv. prest. emp.	169	7	83	-	40	31	8	18	-	156	125	883	-
M. Educação	32	4	-	-	43	-	-	-	-	45	-	54	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-
O. Out. act. serv. colect., soc. e pes.	123	5	5	-	-	-	-	-	-	-	83	251	-
dias de trabalho perdidos	2 890	1 674	259	1 432	3 507	3 343	9 075	381	1 282	7 142	766	11 774	429

Portugal

greves - informação trimestral

	2006				2007
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre
número de greves	41	57	32	42	33
trabalhadores em greve	4 865	14 968	2 718	11 628	9 217
dias de trabalho perdidos	10 435	14 493	3 367	15 927	8 806
A. Agri., p. anim., caça, silvicultura	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	4	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	8 714	4 319	1 941	3 847	5 302
E. Prod. e distr. elect., gás e água	-	15	-	54	29
F. Construção	-	-	-	12	10
G. Com. gros. e ret., rep. veíc. aut.	1	16	11	129	292
H. Alojamento e restauração	-	477	56	88	350
I. Transp., armaz. e comunicações	1 262	5 979	1 106	11 552	2 560
J. Actividades financeiras	-	2 271	-	-	29
K. Act. imob., alug. serv. prest. emp.	361	1 238	173	165	189
M. Educação	-	32	4	80	45
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-
O. Out. act. serv. colect., soc. e pes.	93	146	76	-	-
reivindicações (%)					
Salariais	52,8	38,8	40,9	37,6	41,5
Condições de Trabalho	22,5	29,1	33,3	37,6	34,1
Emprego e formação	6,7	17,2	7,6	15,9	8,5
Processo regulamentação colectiva	6,7	3,0	7,6	1,0	4,9
Livre exer. org. de trabalhadores	-	3,0	1,5	1,0	2,4
Outras	11,2	9,0	9,1	6,9	8,5
resultado alcançado (%)					
Totalmente aceite	12,4	11,9	7,6	8,9	9,8
Parcialmente aceite	34,8	19,4	19,7	12,9	13,4
Recusado	52,8	68,7	72,7	78,2	76,8

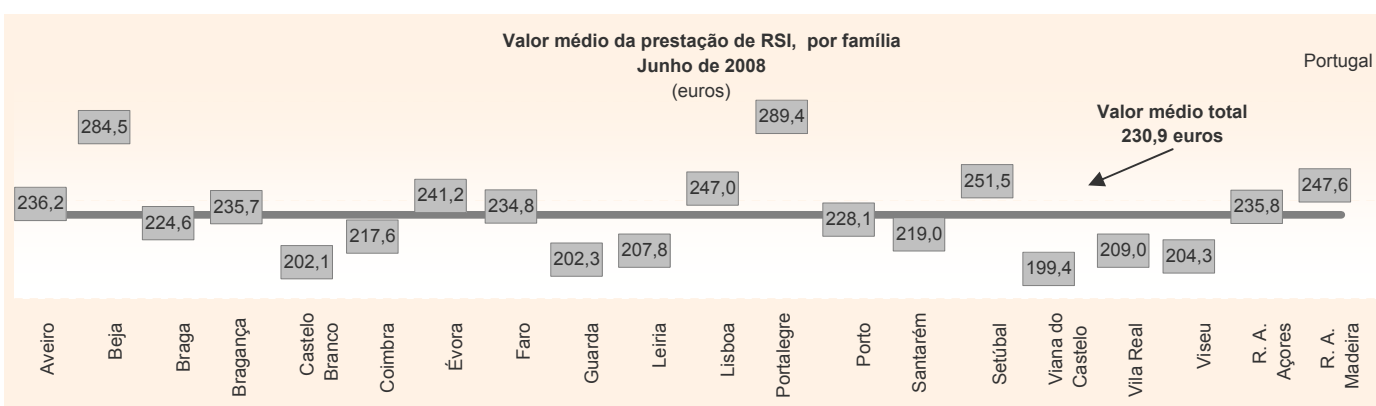
nota - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);

- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade.

- o total das greves e de trabalhadores em greve no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais do que um mês/ trimestre;

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2007							2008					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
total	106 422	107 402	108 219	108 895	109 598	110 786	111 772	112 278	113 222	114 174	116 327	118 903	120 943
Aveiro	3 324	3 344	3 318	3 283	3 293	3 331	3 318	3 328	3 427	3 469	3 519	3 586	3 711
Beja	1 926	1 948	1 944	1 973	1 994	2 000	2 065	2 057	2 078	2 088	2 145	2 224	2 219
Braga	5 881	6 124	6 229	6 298	6 339	6 389	6 483	6 485	6 578	6 655	6 660	6 686	6 798
Bragança	341	339	336	349	361	368	374	383	388	417	445	468	499
Castelo Branco	1 182	1 169	1 195	1 208	1 232	1 224	1 207	1 295	1 353	1 404	1 442	1 493	1 515
Coimbra	4 078	4 073	4 031	4 092	4 070	4 131	4 165	4 179	4 190	4 197	4 234	4 249	4 312
Évora	1 651	1 641	1 688	1 721	1 726	1 768	1 776	1 772	1 792	1 793	1 836	1 839	1 822
Faro	2 933	2 934	2 951	3 004	3 083	3 135	3 192	3 207	3 265	3 291	3 413	3 525	3 643
Guarda	1 300	1 333	1 338	1 350	1 344	1 327	1 350	1 385	1 380	1 382	1 394	1 448	1 472
Leiria	2 415	2 430	2 435	2 423	2 417	2 415	2 343	2 315	2 284	2 309	2 350	2 406	2 428
Lisboa	12 171	12 485	12 870	13 013	13 323	13 936	14 421	14 719	14 765	15 114	16 022	16 765	17 596
Portalegre	1 615	1 651	1 664	1 687	1 704	1 717	1 734	1 759	1 766	1 751	1 767	1 863	1 922
Porto	39 142	39 330	39 766	40 022	40 313	40 560	40 699	40 754	41 244	41 367	41 995	43 163	43 462
Santarém	3 270	3 278	3 258	3 254	3 263	3 266	3 299	3 296	3 251	3 237	3 243	3 241	3 195
Setúbal	6 533	6 518	6 451	6 447	6 430	6 510	6 626	6 618	6 660	6 805	6 801	6 819	7 085
Viana do Castelo	1 944	1 959	1 929	1 935	1 945	1 940	1 935	1 906	1 934	1 922	1 979	1 977	2 001
Vila Real	3 058	3 095	3 065	3 043	2 986	2 981	2 971	3 030	3 047	3 113	3 163	3 197	3 215
Viseu	6 179	6 287	6 224	6 277	6 249	6 252	6 240	6 233	6 288	6 282	6 299	6 316	6 389
Açores	4 859	4 815	4 860	4 847	4 841	4 849	4 893	4 887	4 868	4 913	4 962	4 985	5 007
Madeira	2 620	2 649	2 667	2 669	2 685	2 687	2 681	2 670	2 664	2 665	2 658	2 653	2 652



beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2007							2008					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
total	295 729	298 763	301 411	303 628	305 776	308 937	311 731	313 495	316 323	318 752	323 642	329 826	334 865
Aveiro	9 522	9 596	9 538	9 472	9 510	9 620	9 635	9 650	9 973	10 107	10 204	10 355	10 741
Beja	6 274	6 371	6 427	6 504	6 598	6 624	6 827	6 827	6 844	6 894	7 066	7 302	7 292
Braga	17 823	18 535	18 838	19 088	19 233	19 247	19 482	19 523	19 817	20 005	20 043	20 118	20 406
Bragança	937	948	954	994	1 025	1 044	1 061	1 078	1 098	1 194	1 268	1 342	1 437
Castelo Branco	3 467	3 420	3 488	3 517	3 573	3 533	3 492	3 747	3 922	4 052	4 142	4 284	4 319
Coimbra	10 339	10 378	10 318	10 508	10 498	10 654	10 716	10 776	10 860	10 860	10 892	10 897	11 034
Évora	5 224	5 220	5 352	5 469	5 466	5 621	5 677	5 673	5 700	5 696	5 807	5 810	5 764
Faro	8 740	8 768	8 826	9 031	9 286	9 464	9 624	9 671	9 881	9 948	10 270	10 618	10 977
Guarda	3 933	4 012	4 051	4 087	4 101	4 068	4 144	4 230	4 229	4 241	4 265	4 438	4 488
Leiria	6 679	6 734	6 753	6 740	6 742	6 697	6 516	6 442	6 379	6 443	6 548	6 680	6 726
Lisboa	34 428	35 417	36 576	36 983	37 798	39 467	40 688	41 679	41 900	42 794	44 782	46 679	48 746
Portalegre	5 429	5 521	5 551	5 606	5 675	5 743	5 777	5 884	5 891	5 878	5 945	6 187	6 369
Porto	99 373	99 830	100 914	101 578	102 438	103 112	103 526	103 674	104 850	105 013	106 267	108 761	109 389
Santarém	9 205	9 228	9 214	9 219	9 242	9 233	9 347	9 419	9 340	9 356	9 381	9 405	9 209
Setúbal	18 748	18 684	18 564	18 600	18 559	18 832	19 186	19 131	19 343	19 745	19 776	19 783	20 533
Viana do Castelo	5 182	5 235	5 178	5 212	5 180	5 167	5 164	5 101	5 178	5 113	5 253	5 276	5 277
Vila Real	8 088	8 209	8 151	8 120	7 950	7 930	7 891	8 067	8 129	8 294	8 430	8 525	8 582
Viseu	16 789	17 123	16 980	17 151	17 091	17 067	17 040	17 032	17 166	17 151	17 230	17 257	17 409
Açores	17 928	17 829	17 971	17 976	17 966	18 016	18 163	18 138	18 103	18 215	18 326	18 406	18 482
Madeira	7 621	7 705	7 767	7 773	7 845	7 798	7 775	7 753	7 720	7 753	7 747	7 703	7 685

nota: dados sujeitos a actualizações

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt/>

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

invalidez, velhice e sobrevivência

	2007			2008					
	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
pensionistas activos	2 765 234	2 771 834	2 779 571	2 782 834	2 783 754	2 784 528	2 784 157	2 786 314	2 791 063
Invalidez	312 337	311 798	312 094	310 725	309 555	308 555	306 922	306 131	305 930
Velhice	1 778 150	1 783 688	1 788 845	1 792 821	1 795 203	1 795 351	1 798 851	1 801 183	1 805 062
Sobrevivência	674 747	676 348	678 632	679 288	678 996	680 622	678 384	679 000	680 071
pensionistas com reforma antecipada	127 983	128 195	128 923	128 601	128 529	128 071	127 507	127 473	127 402

Portugal

prestações familiares

titulares	n.d.	1 769 124	n.d.	1 645 287	1 693 615	n.d.	1 753 874	1 743 279	n.d.
Abono de família	n.d.	1 687 551	n.d.	1 569 157	1 612 284	n.d.	1 666 642	1 656 081	n.d.
Crianças e jovens deficientes	n.d.	57 943	n.d.	52 991	56 072	n.d.	59 570	59 569	n.d.
Subs. educação especial	n.d.	1 262	n.d.	1 382	3 017	n.d.	5 025	5 011	n.d.
Subsídio vitalício	n.d.	11 201	n.d.	11 000	11 185	n.d.	11 323	11 344	n.d.
Subs. assistência 3ª pessoa	n.d.	11 167	n.d.	10 757	11 057	n.d.	11 314	11 274	n.d.

Portugal

desemprego e apoio ao emprego

requerimentos deferidos	16 863	16 486	13 050	19 870	14 308	13 442	14 298	13 958	13 702
Subsídio de desemprego	11 228	9 979	7 806	13 358	9 658	9 753	10 312	10 220	9 620
Subs. social de desemprego inicial	5 635	6 507	5 244	6 512	4 650	3 689	3 986	3 738	4 082
beneficiários	253 653	255 363	252 241	258 319	256 307	254 135	259 933	265 976	244 975
Subsídio de desemprego	181 231	178 591	174 767	177 722	175 166	173 018	175 919	179 906	168 469
Subs. social de desemprego inicial	34 435	38 202	39 500	42 611	44 020	43 934	46 002	48 031	40 576
Subsídio social de desemprego subsequente	37 850	38 426	37 830	37 842	36 972	37 027	37 869	37 909	35 802
Prolongamento do subsídio social de desemprego	137	144	144	144	149	156	143	130	128
beneficiários estrangeiros	11 928	12 654	12 916	13 657	14 045	14 061	14 780	15 318	13 330

Portugal

doença e maternidade

beneficiários	114 016	141 122	124 886	132 748	126 502	120 170	146 844	117 167	146 604
Doença	96 050	118 367	106 143	112 547	106 198	101 599	121 512	96 015	115 106
Maternidade	8 027	9 810	7 800	8 534	7 825	7 176	9 812	10 138	16 906
Paternidade	35	44	73	54	49	33	48	53	85
Licença parental	3 150	3 817	3 058	3 245	3 008	2 536	3 542	2 503	3 538
Licença de 5 dias	3 827	4 571	3 487	3 879	3 438	2 953	4 353	3 134	4 470
Assistência a familiares	2 927	4 513	4 325	4 489	5 984	5 873	7 577	5 324	6 499
baixas	100 279	124 985	111 955	118 670	113 818	108 893	131 382	103 445	125 120
Doença	97 331	120 436	107 581	114 134	107 781	102 977	123 709	98 067	118 545
Assistência a familiares	2 948	4 549	4 374	4 536	6 037	5 916	7 673	5 378	6 575

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

acidentes de trabalho não mortais - distrito e grupo etário

2005	Total	Menos de 18 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	65 e mais anos	Ignorado
total	228 584	1 831	29 339	62 331	61 655	45 296	19 286	2 714	6 132
Aveiro	25 506	215	3 414	6 977	7 049	4 944	2 035	254	618
Beja	914	2	120	225	264	192	79	17	15
Braga	20 628	285	2 879	5 639	5 994	3 921	1 179	130	601
Bragança	1 499	8	121	402	467	304	137	30	30
Castelo Branco	3 449	17	379	929	934	717	333	45	95
Coimbra	9 857	56	1 229	2 655	2 804	1 906	896	144	167
Évora	2 727	14	311	627	733	575	351	78	38
Faro	6 016	41	647	1 685	1 466	1 233	654	149	141
Guarda	2 140	3	218	452	602	490	283	25	67
Leiria	17 784	98	2 060	4 637	4 953	3 703	1 649	202	482
Lisboa	40 679	218	5 110	11 698	10 394	7 644	4 036	570	1 009
Portalegre	1 606	6	159	433	414	321	156	59	58
Porto	48 825	565	6 615	13 194	13 352	10 018	3 596	368	1 117
Santarém	10 729	62	1 270	2 789	2 757	2 276	1 119	215	241
Setúbal	10 893	27	1 157	3 089	2 648	2 348	1 156	210	258
Viana do Castelo	5 442	40	863	1 462	1 503	1 003	332	43	196
Vila Real	3 109	63	373	721	879	716	245	54	58
Viseu	7 244	43	967	1 911	1 969	1 409	642	89	214
R. A. Madeira	2 456	22	501	786	591	380	90	5	81
R. A. Açores	4 189	28	628	1 134	1 137	707	189	22	344
Estrangeiro	2 655	18	318	886	745	489	129	5	65
Ignorado	237	-	-	-	-	-	-	-	237

acidentes de trabalho mortais - distrito e grupo etário

2005	Total	Menos de 18 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	65 e mais anos	Ignorado
total	300	1	33	67	66	73	46	11	3
Aveiro	18	-	2	6	1	4	3	2	-
Beja	6	-	-	-	3	1	2	-	-
Braga	23	1	4	6	5	6	1	-	-
Bragança	5	-	-	3	1	1	-	-	-
Castelo Branco	8	-	1	2	1	3	1	-	-
Coimbra	20	-	4	5	5	4	2	-	-
Évora	5	-	-	-	2	1	2	-	-
Faro	7	-	-	1	3	2	1	-	-
Guarda	5	-	1	1	-	2	1	-	-
Leiria	22	-	2	4	4	8	4	-	-
Lisboa	38	-	2	9	7	10	7	3	-
Portalegre	3	-	-	1	1	-	-	1	-
Porto	43	-	2	12	13	8	4	3	1
Santarém	21	-	3	2	2	7	5	1	1
Setúbal	17	-	-	1	4	6	5	-	1
Viana do Castelo	7	-	1	2	2	1	1	-	-
Vila Real	5	-	2	3	-	-	-	-	-
Viseu	22	-	2	5	4	6	5	-	-
R. A. Madeira	7	-	3	2	1	1	-	-	-
R. A. Açores	7	-	1	1	2	1	1	1	-
Estrangeiro	11	-	3	1	5	1	1	-	-
Ignorado	-	-	-	-	-	-	-	-	-

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto

estrutura empresarial - indicadores globais

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
empresas	244 241	268 701	284 006	299 790	306 567	312 939	340 782	344 024
estabelecimentos	284 368	311 334	328 406	344 333	354 224	362 931	394 731	401 557
peçoas ao serviço	2 568 456	2 688 957	2 850 920	2 820 772	2 855 599	2 912 034	3 084 711	3 117 999
trabalhadores por conta de outrem	2 375 674	2 464 762	n.d.	2 564 966	2 618 052	2 686 646	2 855 059	2 883 898
remuneração média mensal base (euros)⁽¹⁾	586	612	n.d.	685	711	739	765	787
ganho médio mensal (euros)⁽¹⁾	700	730	n.d.	818	850	878	908	934

Portugal

remuneração média mensal base⁽¹⁾ - actividade económica do estabelecimento

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
total	586	612	n.d.	685	711	739	765	787
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	413	440	n.d.	488	513	528	542	559
B. Pesca	601	678	n.d.	709	705	711	751	770
C. Indústrias extractivas	579	612	n.d.	657	687	726	735	756
D. Indústrias transformadoras	525	545	n.d.	632	656	681	712	728
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	532	553	n.d.	617	645	665	681	699
DB. Indústria têxtil	395	415	n.d.	468	488	504	516	531
DC. Ind.couro e prod.do couro	408	427	n.d.	472	484	495	501	519
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	470	491	n.d.	545	574	600	624	646
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	708	744	n.d.	833	862	903	926	939
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	1 526	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	2 001	2 114	2 179
DG. Fab.prod.quim., fibras sint.ou artificiais	904	941	n.d.	1 152	1 265	1 268	1 313	1 316
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	554	578	n.d.	642	758	754	789	807
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	556	581	n.d.	662	675	723	736	769
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	532	561	n.d.	612	637	662	689	710
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	642	681	n.d.	765	813	832	864	881
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	674	700	n.d.	854	838	867	966	989
DM. Fab.material de transporte	690	688	n.d.	868	876	895	925	925
DN. Ind.transformadoras, n.e.	423	441	n.d.	494	520	535	555	572
E. Prod.e distr. electricidade, gás e água	985	1 056	n.d.	1 164	1 265	1 313	1 394	1 427
F. Construção	498	519	n.d.	562	592	624	650	674
G.Comércio grosso e retalho, rep.veic.aut.	579	606	n.d.	654	685	709	728	756
G50. Comércio, manut.e rep.auto./moto.	565	587	n.d.	643	664	686	701	718
G51. Comércio grosso e ag.comércio	707	741	n.d.	792	837	866	887	931
G52. Comércio retalho, rep.bens pes.e dom.	470	495	n.d.	541	569	590	610	634
H. Alojamento e restauração	437	463	n.d.	503	524	547	563	581
I. Transportes, armazen. e comunicações	790	813	n.d.	893	904	941	967	983
J. Actividades financeiras	1 013	1 063	n.d.	1 189	1 232	1 284	1 322	1 366
J65. Inter. Financ., exc.seguros e f.pensões	1 023	1 080	n.d.	1 213	1 269	1 329	1 369	1 419
J66. Seguros, f.pensões e o.act.comp.s.socia	981	1 009	n.d.	1 130	1 110	1 135	1 168	1 201
J67. Actividades auxiliares de int.financeira	936	961	n.d.	998	1 063	1 072	1 120	1 116
K. Act.imob.,alug.serviços prest.empresas	691	750	n.d.	863	857	878	898	927
K70. Actividades imobiliárias	672	711	n.d.	792	851	904	902	934
K71. Aluguer máq.e eq.s/pes.b.pes.doméstic	636	663	n.d.	724	756	794	809	837
K72. Actividades informáticas e conexas	1 231	1 346	n.d.	1 443	1 507	1 508	1 472	1 492
K73. Investigação e desenvolvimento	1 099	1 120	n.d.	1 256	1 289	1 370	1 402	1 432
K74. Outras activ.serv.prest.princ.empresas	648	694	n.d.	800	792	810	836	857
L. Admin. Pública defesa e seg. social	692	728	n.d.	1 035	1 114	1 128	880	902
M. Educação	703	746	n.d.	805	883	936	963	902
N. Saúde e acção social	493	506	n.d.	580	604	638	690	707
O.Out.act.serv.colect.,sociais e pessoais	756	739	n.d.	806	808	807	846	865
O90. Saneamento, hig. pública e act.similares	624	637	n.d.	686	740	721	746	773
O91. Actividades associativas diversas, n.e.	768	873	n.d.	877	847	828	873	873
O92. Activ.recreativas, culturais e desportivas	1 032	946	n.d.	1 078	1 104	1 130	1 175	1 220
O93. Outras actividades de serviços	365	375	n.d.	419	467	476	497	517
Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.	1 074	1 154	n.d.	773	999	857	894	1 108

Nota: inclui informação de estabelecimentos sedeados no estrangeiro

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo que trabalharam o horário completo no período de referência.

fonte: GEP/MTSS, Quadros de Pessoal

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#qp>

Acidente de trabalho - é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da actividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal - um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano após o dia da sua ocorrência.

Beneficiário do rendimento social de inserção: membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento colectivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Entradas novas: empresas que entram pela primeira vez na base de dados e cujo ano de início de actividade é idêntico ao ano de entrada.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Greve: considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (Greve clássica).

Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

Licença de 5 dias: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho.

Melhorias de cobertura: empresas que entram pela primeira vez na base e cujo ano de início de actividade é anterior ao ano de entrada.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam).

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensionista activo: todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

População activa: conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

População com emprego: abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros.

Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

Prestações familiares: pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"): redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

Reentradas no ano t: reentradas no ano t de empresas temporariamente ausentes da base.

Remuneração mensal base - montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Remuneração mensal ganho - remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Saídas no ano t: saídas de empresas que não surgem na base após a sua última presença no ano t-1, embora só em t+1 se confirme a situação.

Saídas temporárias no ano t: ausência temporária da base de dados no ano t e retorno à base num momento posterior.

Saldo de empresas: Equivale à seguinte igualdade:

$$St = St-1 + Et-1,t + Rt-1,t - Xt-1,t - Ft-1,t \text{ em que,}$$

St - saldo final no período t, de empresas;

St-1 - saldo inicial no período t (ou saldo final no período t-1) de empresas;

Et-1,t - Entradas (novas e melhorias de cobertura) de empresas no período t;

Rt-1,t - Reentradas de empresas no período t

Xt-1,t - Saídas definitivas de empresas no período t;

Ft-1,t - Saídas temporárias de empresas no período t;

Saldo inicial das empresas no ano t: é igual ao saldo final das empresas no ano t-1.

Saldo final de empresas no ano t: obtém-se deduzindo ao total de entradas (novas, melhorias de cobertura e reentradas) o total de saídas (definitivas e temporárias) ocorridas no ano t.

Subsídio por licença parental: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuída durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

Subsídio por paternidade: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes

condições: licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

Taxa de actividade: relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população activa.

Taxa de natalidade de empresas: o mesmo que taxa de entrada, que corresponde à percentagem de entradas novas relativamente ao saldo final de empresas no ano t.

Taxa de salário (horária ou mensal) - montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efectuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: indivíduo cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: indivíduo cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que exerce uma actividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está directamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Varição média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Varição deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;


- **Varição anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

Mais Informações

 Informação Estatística mais desagregada disponível em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/index.php>



 Outras Edições do GEP disponíveis em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/index.php>

